

Tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz - ano de 2018

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
Capítulo I -	secção I -					Administração geral			
						Registos, concessão, afixação e buscas de documentos			
			art. 1º -			Registos de ou em documentos			
				n.º 1		Registo de documentos não especificados noutra capítulo - ex: requerimentos (cada)	2,80 €	2,84 €	2,80 €
				n.º 2		Averbamentos não especificados noutra capítulo (cada)	10,10 €	10,26 €	10,30 €
				n.º 3		Conferência, confirmação e autenticação de documentos (cada)	1,80 €	1,83 €	1,85 €
				n.º 4		Registo de alvarás concedidos por outra entidade (cada)	2,10 €	2,13 €	2,10 €
				n.º 5		Rubricas em livros, processos e documentos, quando legalmente exigidas (cada rubrica)	4,40 €	4,47 €	4,50 €
				n.º 6		Termos de abertura e encerramento de livros sujeitos a esta formalidade (cada livro)	4,40 €	4,47 €	4,50 €
			art. 2º -			Concessão de documentos			
				n.º 1		Certidões de teor (excluindo as relativas à constituição de propriedade horizontal):			
				a)		Não excedendo uma página	7,30 €	7,41 €	7,40 €
				b)		Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	1,50 €	1,52 €	1,50 €
				n.º 2		Certidões de narrativa			
				a)		Não excedendo uma página	28,60 €	29,04 €	29,00 €
				b)		Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	5,70 €	5,79 €	5,80 €
				n.º 3		Fotocópia, impressão e digitalização de documentos			
				a)		Formato A4, por cada uma	0,30 €	0,30 €	0,30 €
				b)		Formato A3, por cada uma	0,40 €	0,41 €	0,40 €
				n.º 4		Reproduções em suporte informático / unidade	2,00 €	2,03 €	2,00 €
				n.º 5		Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado (cada documento)	6,50 €	6,60 €	6,60 €
				n.º 6		Emissão de declarações diversas	7,60 €	7,72 €	7,70 €
				n.º 7		Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela, exceto os de nomeação ou exoneração (cada)	27,20 €	27,62 €	27,60 €
				n.º 8		Termos de entrega de documentos junto a processos, cuja restituição tenha sido autorizada (cada)	5,30 €	5,38 €	5,40 €
				n.º 9		Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade e semelhantes (cada)	5,10 €	5,18 €	5,20 €
				n.º 10		Emissão de pareceres	60,00 €	60,92 €	60,90 €
				n.º 11		Venda de regulamentos e atas municipais - cada página	2,10 €	2,13 €	2,10 €
				n.º 12		Fornecimento de coleções de cópias autenticadas ou outras reproduções de processos relativos a concurso de empreitadas e fornecimentos ou outros:			
				a)		Por cada coleção	36,60 €	37,16 €	37,20 €
				b)		Acresce por cada folha desenhada	7,40 €	7,51 €	7,50 €

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
				n.º 13		Registo de cidadão da União Europeia			
				a)		Emissão de certidão de registo			
				b)		Emissão de certidão de registo (2ª via)			
						Observação: Serão cobradas as taxas fixadas pela legislação especial que regulamenta o assunto.			
				n.º 14		Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer espécie	11,70 €	11,88 €	11,90 €
				n.º 15		Confiança dos processos para fins judiciais ou outros	17,10 €	17,36 €	17,40 €
				n.º 16		Contratos administrativos de empreitadas de obras públicas celebrados perante o oficial público, por cada	35,20 €	35,74 €	35,70 €
				n.º 17		Contratos administrativos de fornecimento de bens ou serviços, por cada	17,60 €	17,87 €	17,90 €
				n.º 18		Mapa de horário de funcionamento para estabelecimentos de venda ao público			
				a)		Fornecimento do mapa de horário de funcionamento para estabelecimentos de venda ao público	10,30 €	10,46 €	10,50 €
				b)		Mera comunicação Prévia no BE do horário de funcionamento do estabelecimento	10,20 €	10,36 €	10,40 €
				c)		Mera comunicação Prévia no BE de alteração do horário de funcionamento do estabelecimento	10,20 €	10,36 €	10,40 €
				d)		Autorização do alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento	10,20 €	10,36 €	10,40 €
				e)		Quando o serviço for prestado com recurso a atendimento mediado, acrescem 20% ao valor das taxas previstas nos números anteriores.			
				n.º 19		Balcão do Empreendedor e outras plataformas de submissão eletrónica de permissões administrativas não previstas noutros artigos:			
				a)		Mera comunicação prévia	10,20 €	10,36 €	10,40 €
				b)		Comunicação prévia com prazo	25,30 €	25,69 €	25,70 €
				c)		Quando o serviço for prestado com recurso a atendimento mediado, acresce 20% ao valor das taxas previstas nas alíneas anteriores			
				art. 3º -		Afixação de documentos			
						Pela afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público (cada)	11,30 €	11,47 €	11,50 €
				art. 4º -		Buscas de documentos			
						Buscas de documentos, de acordo com as indicações do requerente, independentemente de aparecer ou não o objeto de busca (por cada ano):	8,20 €	8,33 €	8,30 €
				secção II -		Ciclomotores			
				art. 5º -		Condução de ciclomotores			
				n.º 1		Renovação de licenças de condução de ciclomotores (cada)	10,00 €	10,15 €	10,20 €
				n.º 2		Cancelamento de veículos (Ciclomotores)	5,10 €	5,18 €	5,20 €
				secção III -		Transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros - táxis			
				art. 6º -		As taxas devidas pelo exercício da actividade de transporte em táxis, são as seguintes:			
				n.º 1		Emissão de licença de transporte em táxi	131,20 €	133,22 €	133,20 €
				n.º 2		Emissão de licença de veículo	239,00 €	242,68 €	242,70 €

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
				n.º 3		Transmissão da licença	148,70 €	150,99 €	151,00 €
				n.º 4		Substituição da licença	33,10 €	33,61 €	33,60 €
				n.º 5		Averbamento (cada)	31,90 €	32,39 €	32,40 €
				n.º 6		Duplicados, segundas vias, ou substituição de documentos	30,60 €	31,07 €	31,10 €
	secção IV -					Diversos			
						<i>art. 7.º - Venda ambulante de lotarias</i>			
				n.º 1		Licenciamento do exercício da atividade e emissão do cartão	3,60 €	3,66 €	3,70 €
				n.º 2		Renovação da Licença e do Cartão	3,60 €	3,66 €	3,70 €
						<i>art. 8.º - Emissão e renovação de cartões de vendedores ambulantes (Revogado)</i>			
						<i>art. 9.º - Guarda-noturno</i>			
				n.º 1		Licenciamento do exercício da atividade e emissão do cartão	26,00 €	26,40 €	26,40 €
				n.º 2		Renovação da licença	20,70 €	21,02 €	21,00 €
						<i>art. 10.º - Arrumador de automóveis</i>			
				n.º 1		Licenciamento do exercício da atividade e emissão do cartão	3,60 €	3,66 €	3,70 €
				n.º 2		Renovação da Licença e do cartão	3,60 €	3,66 €	3,70 €
						<i>art. 11.º - Realização de acampamentos ocasionais</i>			
						Taxa por licenciamento, por dia	12,80 €	13,00 €	13,00 €
						<i>art. 12.º - Realização de leilões em lugares públicos (Revogado)</i>			
Capítulo II -						Ordenamento do território e gestão urbanística			
	secção I -					Taxas pela emissão de alvarás, licenças e comunicações prévias			
						<i>art. 13.º Deslocações</i>			
						O preço a cobrar será de acordo com a Portaria, com o valor por Km atualizado anualmente			
						<i>art. 14.º Pedido de informação prévia</i>			
				n.º 1		Em relação a obras de construção ou edificação	51,80 €	52,60 €	52,60 €
				n.º 2		Em relação a obras de construção ou edificação com legislação específica	68,60 €	69,66 €	69,70 €
				n.º 3		Operações de Loteamento			
				a)		Até 5 lotes	79,30 €	80,52 €	80,50 €
				b)		Por cada lote a mais	8,70 €	8,83 €	8,80 €
						<i>art. 15.º - Pedido de informação ao abrigo do art. 110.º do rjue</i>	25,70 €	26,10 €	26,10 €
						<i>art. 16.º - Operações de destaque</i>			
				n.º 1		Por pedido ou reapreciação	55,90 €	56,76 €	56,80 €

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
				n.º 2		Pela emissão da certidão de aprovação	19,40 €	19,70 €	19,70 €
			art. 17º -			Emissão de alvará de licença de loteamento			
				n.º 1		Apreciação do Estudo Urbanístico			
				a)		Até 5 lotes	145,30 €	147,54 €	147,50 €
				b)		Por cada Lote a mais	17,80 €	18,07 €	18,10 €
				n.º 2		Apreciação Projeto de Infraestruturas			
				a)		Até 5 lotes	81,30 €	82,55 €	82,60 €
				b)		Por cada Lote a mais	5,90 €	5,99 €	6,00 €
				n.º 3		Emissão de alvará	38,50 €	39,09 €	39,10 €
			art. 18º -			Emissão de alvará de licença de obras de urbanização			
						Emissão de Alvará de Obras de Urbanização	135,70 €	137,79 €	137,80 €
			art. 19º -			Emissão de licença para trabalhos de remodelação de terrenos	104,30 €	105,91 €	105,90 €
			art. 20º -			Emissão de alvará de licença de obras de construção, reconstrução, remodelação, modificação e similares			
				n.º 1		Apreciação do Projeto de Arquitetura			
				a)		Até 100 m2 de Área de Construção	108,40 €	110,07 €	110,10 €
				b)		Por cada m2 de Área de Construção a mais	2,20 €	2,23 €	2,20 €
				n.º 2		Projetos de Especialidades			
				a)		Até 100 m2 de Área de Construção	98,90 €	100,42 €	100,40 €
				b)		Por cada m2 de Área de Construção a mais	1,20 €	1,22 €	1,20 €
				n.º 3		Emissão de Alvará	19,10 €	19,39 €	19,40 €
			art. 21º -			Emissão de alvará de licença de obras de demolição			
				n.º 1		Apreciação do Projeto	81,70 €	82,96 €	83,00 €
				n.º 2		Emissão de Alvará	11,40 €	11,58 €	11,60 €
			art. 22º -			Comunicação prévia			
				n.º 1		Até 100 m2 de área de construção	88,50 €	89,86 €	89,90 €
				n.º 2		Por cada m2 de área de construção a mais	0,70 €	0,71 €	0,70 €
			art. 23º -			Casos especiais			
				n.º 1		Construção, alteração ou ampliação de muros de vedação confinantes com a via pública			
				a)		Até 10 m lineares	54,20 €	55,03 €	55,00 €
				b)		Por cada m linear a mais	2,30 €	2,34 €	2,30 €
				n.º 2		Projeto de Armazenagem de Combustíveis	63,80 €	64,78 €	64,80 €
			art. 24º -			Instalação de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações e seus acessórios			
						Emissão de Licença	306,70 €	311,42 €	311,40 €
			art. 25º -			Autorização de utilização e alteração de uso			
				n.º 1		Habitação	44,40 €	45,08 €	45,10 €

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
			n.º 2			Indústria	92,90 €	94,33 €	94,30 €
			n.º 3			Serviços	32,80 €	33,31 €	33,30 €
			n.º 4			Comércio	33,20 €	33,71 €	33,70 €
			n.º 5			Empreendimentos turísticos	37,80 €	38,38 €	38,40 €
			n.º 6			Alojamento local	33,00 €	33,51 €	33,50 €
			n.º 7			Equipamentos de Animação	85,20 €	86,51 €	86,50 €
			n.º 8			Averbamentos	19,90 €	20,21 €	20,20 €
			art. 26º -			Emissão de alvará de licença parcial	53,60 €	54,43 €	54,40 €
			art. 27º -			Prorrogações			
			n.º 1			Prorrogação do Prazo para a conclusão de Obras	55,70 €	56,56 €	56,60 €
			n.º 2			Prorrogação do Prazo para a Execução de Obras Fase de Acabamentos	83,50 €	84,79 €	84,80 €
			art. 28º -			Licença especial relativa a obras inacabadas	118,50 €	120,32 €	120,30 €
			art. 29º -			Ocupação da via pública			
						Por motivo de Obras			
						Aplicação da Fórmula:			
						CREP*IL*T			
						Em que:			
						CREP= Custo de Referência do Espaço Público /mês/m2			
						IL Índice de Localização			
						0,7 Aglomerados do concelho exceto Cidade de Reguengos de Monsaraz			
						1 solo Rural			
						1,5 Espaços Urbanizados da cidade de RM e solos cuja urbanização seja possível programar nos outros aglomerados			
						1,4 solos cuja urbanização seja possível programar dos outros aglomerados - Industrial			
						1,8 solos cuja urbanização seja possível programar da Cidade de Reguengos H1			
						2 solos cuja urbanização seja possível programar da cidade de Reguengos H2			
						2,6 solos cuja urbanização seja possível programar da cidade de Reguengos Industrial			
						3,2 solos cuja urbanização seja possível programar da cidade de Reguengos H3			
						3,4 Vila de Monsaraz ou Arrabalde			
						T - tipologia			
						4 Construção de Estaleiros			
						2 Tapumes e outros resguardo			
						2 Andaimas na parte não resguardada por resguardos			
						38 Gruas, Guindastes ou similares			

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
						7 Tubos de descarga fora dos tapumes			
						4 Outras ocupações fora dos resguardos			
			art. 30º -			Receção de obras de urbanização			
				n.º 1		Receção provisória	103,40 €	104,99 €	105,00 €
				n.º 2		Receção definitiva	103,40 €	104,99 €	105,00 €
			art. 31º -			Emissão de certidão para propriedade horizontal			
				n.º 1		Até 5 frações	98,60 €	100,12 €	100,10 €
				n.º 2		Por cada fração a mais	16,90 €	17,16 €	17,20 €
			art. 32º -			Vistorias e auditorias de classificação			
				n.º 1		Habitação			
				a)		Até 60 m2 ac	74,70 €	75,85 €	75,90 €
				b)		Por cada m2 ac a mais	0,60 €	0,61 €	0,60 €
				n.º 2		Vistoria para Constituição de Propriedade Horizontal	58,40 €	59,30 €	59,30 €
				n.º 3		Comércio			
				a)		Até 60 m2 de Superfície de Venda	80,00 €	81,23 €	81,20 €
				b)		Por m2 de Superfície de Venda a mais	0,90 €	0,91 €	0,90 €
				n.º 4		Serviços			
				a)		60 m2 de ac	80,00 €	81,23 €	81,20 €
				b)		Por m2 a mais de ac	0,90 €	0,91 €	0,90 €
				n.º 5		Estabelecimentos de Restauração, Bebidas e Restauração/Bebidas			
				a)		Até 60 m2 de ac	145,80 €	148,05 €	148,10 €
				b)		Por cada m2 de ac a mais	1,60 €	1,62 €	1,60 €
				n.º 6		Estabelecimentos de Restauração e Bebidas com Dança			
				a)		Até 100 m2 de área de construção	447,20 €	454,09 €	454,10 €
				b)		Por cada m2 a mais de área de construção	3,80 €	3,86 €	3,90 €
				n.º 7		Vistoria para Autorização de Utilização ou Laboração de Indústria			
				a)		Até 100 m2 de ac	195,10 €	198,10 €	198,10 €
				b)		Por cada m2 de ac a mais	1,00 €	1,02 €	1,00 €
				n.º 8		Armazéns			
				a)		Até 100 m2 de área de construção	74,70 €	75,85 €	75,90 €
				b)		Por cada m2 a mais de área de construção	0,20 €	0,20 €	0,20 €
				n.º 9		Estabelecimentos hoteleiros			
				a)		Até 150 m2 de área de construção	272,50 €	276,70 €	276,70 €
				b)		Por cada m2 de área de construção a mais	1,60 €	1,62 €	1,60 €
				n.º 10		Aldeamentos turísticos			

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
					a)	Até 10 unidades	318,60 €	323,51 €	323,50 €
					b)	Por cada unidade de alojamento a mais	57,10 €	57,98 €	58,00 €
			n.º 11			Apartamentos turísticos			
					a)	Até 10 unidades	271,00 €	275,17 €	275,20 €
					b)	Por cada unidade de alojamento a mais	47,60 €	48,33 €	48,30 €
			n.º 12			Conjuntos turísticos (resorts)			
					a)	Até 1000 m2 de área de construção	670,70 €	681,03 €	681,00 €
					b)	Por cada m2 de área de construção a mais	1,70 €	1,73 €	1,75 €
			n.º 13			Empreendimentos de turismo de habitação e Turismo no Espaço Rural			
					a)	Até 100 m2	180,20 €	182,98 €	183,00 €
					b)	Por cada m2 a mais	1,60 €	1,62 €	1,60 €
			n.º 14			Parques de campismo e de caravanismo	130,00 €	132,00 €	132,00 €
			n.º 15			Equipamentos de Animação	218,70 €	222,07 €	222,10 €
			n.º 16			Empreendimentos de turismo da natureza	160,30 €	162,77 €	162,80 €
			n.º 17			Alojamento local			
					a)	Moradia ou Apartamento	99,70 €	101,24 €	101,20 €
					b)	Estabelecimento de Hospedagem	115,50 €	117,28 €	117,30 €
			n.º 18			Auditoria de classificação do empreendimento turístico	178,90 €	181,66 €	181,70 €
			n.º 19			Outras vistorias	128,60 €	130,58 €	130,60 €
			art. 33º -			Taxas diversas			
			n.º 1			Reembolso pelo fornecimento de Livro de Obra	15,40 €	15,64 €	15,60 €
			n.º 2			Reembolso pelo fornecimento de placas publicitárias de obras	12,60 €	12,79 €	12,80 €
			n.º 3			Toponímia	30,90 €	31,38 €	31,40 €
			n.º 4			Inspeção e reinspeção de elevadores e similares: Procedimento administrativo:	22,50 €	22,85 €	22,90 €
			n.º 5			Taxa pela apreciação de pedidos de instalação de estabelecimentos industriais do tipo 4	85,50 €	86,82 €	86,80 €
			n.º 6			Depósito da ficha técnica de habitação	12,50 €	12,69 €	12,70 €
			n.º 7			Emissão de 2.ª via da ficha técnica de habitação	11,60 €	11,78 €	11,80 €
			n.º 8			Desafetação do Domínio Público	46,20 €	46,91 €	46,90 €
			n.º 9			Averbamentos diversos	19,30 €	19,60 €	19,60 €
			n.º 10			Pela afixação de editais e demais tarefas publicitárias - por cada	26,30 €	26,71 €	26,70 €
			art. 33.º A -			Instalação e modificação de estabelecimentos - Mera comunicação prévia (DL 48/2011, de 1 de abril)			
			n.º 1			Instalação de estabelecimento de restauração e bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem, nos termos do artigo 4.º do DL 48/2011, de 1 de abril	20,20 €	20,51 €	20,50 €

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
			n.º	2		Modificação de estabelecimento de restauração e bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem, nos termos do artigo 4.º do DL 48/2011, de 1 de abril	20,20 €	20,51 €	20,50 €
			n.º	3		Encerramento de estabelecimento de restauração e bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem, nos termos do artigo 4.º do DL 48/2011, de 1 de abril	20,20 €	20,51 €	20,50 €
			n.º	4		Quando o serviço for prestado com recurso a atendimento mediado, acresce 20% ao valor das taxas previstas nos n.ºs anteriores <i>Nota: poderão acrescer a estes valores os montantes a cobrar por entidades externas que participem nas vistorias</i>			
			art. 33.º B -			Instalação e modificação de estabelecimentos - Comunicação prévia com prazo (DL 48/2011, de 1/4)			
			n.º	1		Instalação de estabelecimento de restauração e bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem, nos termos do artigo 5.º do DL 48/2011, de 1 de abril	45,60 €	46,30 €	46,30 €
			n.º	2		Modificação de estabelecimento de restauração e bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem, nos termos do artigo 5.º do DL 48/2011, de 1 de abril	45,60 €	46,30 €	46,30 €
			n.º	3		Encerramento de estabelecimento de restauração e bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem, nos termos do artigo 5.º do DL 48/2011, de 1 de abril	45,60 €	46,30 €	46,30 €
			n.º	4		Quando o serviço for prestado com recurso a atendimento mediado, acresce 20% ao valor das taxas previstas nos n.ºs anteriores <i>Nota: poderão acrescer a estes valores os montantes a cobrar por entidades externas que participem nas vistorias</i>			
			ART: 33.º C -			Prestação de serviços de restauração e bebidas com caráter não sedentário - Comunicação prévia com prazo (DL 48/2011, de 1/4)			
			n.º	1		Comunicação prévia com prazo	25,30 €	25,69 €	25,70 €
			n.º	2		Ao valor previsto no número anterior acresce:			
			a)			Unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante (por m2/dia)	2,50 €	2,54 €	2,50 €
			b)			Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público (por m2/dia)	2,50 €	2,54 €	2,50 €
			c)			Em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais	25,30 €	25,69 €	25,70 €
			n.º	3		Quando o serviço for prestado com recurso a atendimento mediado, acresce 20% ao valor das taxas previstas nos n.ºs anteriores			
			art. 33.º E-			Sistema de Indústria Responsável (DL 169/2012, de 1 de agosto)			
			n.º	1		Aceitação de mera comunicação prévia:			
			a)			Estabelecimentos industriais integrados no Grupo A	31,60 €	32,09 €	32,10 €
			b)			Estabelecimentos industriais integrados no Grupo B	47,40 €	48,13 €	48,10 €
			c)			Estabelecimentos industriais integrados no Grupo C	65,20 €	66,20 €	66,20 €

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
				n.º 2		Vistoria obrigatória:			
				a)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo A	31,60 €	32,09 €	32,10 €
				b)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo B	47,40 €	48,13 €	48,10 €
				c)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo C	63,20 €	64,17 €	64,20 €
				n.º 3		Vistoria para primeira verificação do cumprimento de condições anteriormente impostas na sequência de ações de fiscalização ou outras vistorias, apreciação de reclamações ou comunicações de desativação (1ª VCC)			
				a)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo A	37,90 €	38,48 €	38,50 €
				b)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo B	56,90 €	57,78 €	57,80 €
				c)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo C	80,40 €	81,64 €	81,60 €
				n.º 4		Vistoria para segunda verificação do cumprimento de condições anteriormente impostas na sequência de ações de fiscalização ou outras vistorias, apreciação de reclamações ou comunicações de desativação (2ª VCC)			
				a)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo A	47,40 €	48,13 €	48,10 €
				b)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo B	71,60 €	72,70 €	72,70 €
				c)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo C	94,70 €	96,16 €	96,20 €
				n.º 5		Averbamento da alteração da denominação social			
				a)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo A	9,50 €	9,65 €	9,70 €
				b)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo B	14,20 €	14,42 €	14,40 €
				c)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo C	19,00 €	19,29 €	19,30 €
				n.º 6		Cessação de medida cautelar			
				a)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo A	47,40 €	48,13 €	48,10 €
				b)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo B	71,10 €	72,19 €	72,20 €
				c)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo C	94,70 €	96,16 €	96,20 €
				n.º 7		Desselagem			
				a)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo A	15,80 €	16,04 €	16,00 €
				b)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo B	23,70 €	24,06 €	24,10 €
				c)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo C	31,60 €	32,09 €	32,10 €
				n.º 8		Recurso			
				a)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo A	31,60 €	32,09 €	32,10 €
				b)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo B	47,40 €	48,13 €	48,10 €
				c)		Estabelecimentos industrias integrados no Grupo C	63,20 €	64,17 €	64,20 €
				n.º 9		Quando o serviço for prestado com recurso a atendimento mediado acresce 20% ao valor das taxas previstas nos n.ºs anteriores.			

Notas:

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
						<p>Grupo A - Estabelecimentos industriais que preencham cumulativamente os seguintes requisitos: com potência elétrica contratada não superior a 15 kva , potência térmica não superior a 4 x 105 KJ/h, onde são exercidas, a título individual ou em microempresa com um número de trabalhadores igual ou inferior a cinco, as atividades expressamente identificadas na Parte 2 - A do Anexo I ao DL 169/2012, de 1/8.</p> <p>Grupo B - Estabelecimentos industriais que preencham cumulativamente os seguintes requisitos: não se encontrem abrangidos no Grupo A, com potência elétrica contratada não superior a 41,4 kva, potência térmica não superior a 5 x 105 KJ/h e com número de trabalhadores inferiores a 10.</p> <p>Grupo C - Estabelecimentos industriais não abrangidos nos Grupos A e B.</p> <p>O valor das taxas por atos praticados no âmbito SIR, são determinadas tendo por base a seguinte fórmula: $T_f = t_b \times f_s \times f_d$ em que T_f = taxa final T_b = taxa base F_s = Fator serviço F_d = Fator dimensão</p> <p>Os coeficientes de ponderação dos fatores Serviço e Dimensão são fixados nos seguintes termos: Fator Serviço: a) Aceitação de MCP - 0,8 b) Vistoria obrigatória - 0,8 c) Vistoria 1ª VCC - 0,96 d) Vistoria 2ª VCC - 1,2 e) Averbamento da alteração da denominação social - 0,24 f) Cessação medida cautelar - 1,2 g) Desselagem - 0,4 h) Recurso - 0,8</p> <p>Fator Dimensão: a) Grupo A - 0,4 b) Grupo B - 0,6 c) Grupo C - 0,8</p> <p>O Valor da Taxa Base (T_b) é automaticamente atualizada, a partir de março de cada ano, com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente relativo ao ano anterior, excluindo a habitação, e publicado pelo INE. Valor para o ano de 2013 - €97,53.</p>			
	secção II - art. 34º -					<p>Taxas pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas Taxa municipal de urbanização</p>			

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
						<p>TMU (euro) = S (m2) × C (euro/m2) × (1l × Y)</p> <p>Em que</p> <p>S Superfície em m2</p> <p>C Custo do m2 de construção</p> <p>1l Coeficiente de tipologia</p> <p>1l = 0,007, quando se trata de operações de loteamento e propriedade horizontal;</p> <p>1l = 0,005, quando se trata de edificações ou de operações de loteamento que se enquadrem na tipologia de empreendimentos turísticos</p> <p>Y Coeficiente de localização</p> <p>Y = 0,7, se estiver nos espaços urbanizados, conforme PMOT em vigor, dos aglomerados do concelho com excepção da cidade de Reguengos de Monsaraz;</p> <p>Y = 1, se estiver no nos espaços urbanizados, conforme PMOT em vigor, da cidade de Reguengos de Monsaraz ou nos solos cuja urbanização seja possível programar dos restantes aglomerados;</p> <p>Y = 4, se estiver nos solos cuja urbanização seja possível programar H1, conforme PMOT em vigor, da cidade de Reguengos de Monsaraz;</p> <p>Y = 5, se estiver solos cuja urbanização seja possível programar H2, conforme PMOT em vigor, da cidade de Reguengos de Monsaraz;</p> <p>Y = 6, se estiver solos cuja urbanização seja possível programar H3, conforme PMOT em vigor, da cidade de Reguengos de Monsaraz;</p> <p>Y = 7, se estiver na vila de Monsaraz ou arrabalde;</p> <p>Y = 3, se estiver em solo cuja urbanização seja possível programar com uso afeto à indústria da cidade de Reguengos Monsaraz;</p> <p>Y = 2, se estiver em solo cuja urbanização seja possível programar com uso afeto à indústria dos restantes aglomerados;</p> <p>Y = 0,7 se estiver em solo rural.</p>			
			art. 35º -			<p>Avaliação dos lotes urbanos destinados a habitação</p> <p>$0,2 [(Al/m2 + S)] \times C$</p> <p>Em que:</p> <p>S (m2) – área máxima de pavimento para construção;</p> <p>Al (m2) – área do lote;</p> <p>C – custo da construção por metro quadrado.</p>			
	secção III -		art. 36º -			<p>Compensações</p> <p>Valor das cedências</p>			

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
						V. C. (euro) = s (m2) × c (euro/m2) × x Em que: S (m2) — é a área em falta relativamente à cedência para urbanização secundária ou equipamento público expressa em metros quadrados; C (euro/m2) — é o custo base da construção por metro quadrado; X = 0,03 — categoria de espaços urbanizados; X = 0,09 — categoria de solos cuja urbanização seja possível programar; X = 0,06 — categoria de solos afetos à estrutura ecológica necessários ao equilíbrio do sistema urbano X = 0,02 — outras categorias de espaços.			
	secção IV -					Diversos			
			art. 37º -			Inscrição dos técnicos			
				n.º 1		Inscrição	109,90 €	111,59 €	111,60 €
				n.º 2		Renovação anual	66,70 €	67,73 €	67,70 €
			art. 38º -			Cópias e certidões			
				n.º 1		Plantas de localização	8,50 €	8,63 €	8,60 €
				n.º 2		Plantas Cadastrais e Militares	8,50 €	8,63 €	8,60 €
				n.º 3		Cópia em formato superior a A3 / m2	10,00 €	10,15 €	10,20 €
				n.º 4		Impressão de dimensão superior a A3, por m2 de papel inutilizado	17,40 €	17,67 €	17,70 €
				n.º 5		Certidão narrativa	14,60 €	14,82 €	14,80 €
				n.º 6		Certidão de Constituição de Compropriedade de Prédio Rústico	26,10 €	26,50 €	26,50 €
				n.º 7		Certidão comprovativa de Isenção de Licença	31,90 €	32,39 €	32,40 €
			art. 39º -			Exploração de extração de areias e massas minerais	209,80 €	213,03 €	213,00 €
Capítulo III -						Águas, saneamento, ambiente e serviços urbanos			
	secção I -					Abastecimento público de água			
			art. 40º -			Ligação e desligação à rede de abastecimento público de água			
				n.º 1		Ligação à rede pública de abastecimento de água			
				n.º 2		Desligação à rede pública de abastecimento de água			
				n.º 3		Renovação da ligação à rede pública de abastecimento de água (após imposição da interrupção do fornecimento de água)			
				n.º 4		Alterações de dados constantes no contrato inicial (p.e. Identificação do titular do contrato)			
			art. 41º -			Disponibilidade e consumo de água			

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
				n.º 1		A tarifa de disponibilidade de abastecimento de água aplicável a todos os utilizadores é diferenciada de forma progressiva e proporcional em função do diâmetro nominal do contador instalado, nos termos seguintes:			
				a)		1.º Nível: até 20 mm			
				b)		2.º Nível: mais de 20 mm e até 30 mm			
				c)		3.º Nível: mais de 30 mm e até 50 mm			
				d)		4.º Nível: superior a 50 mm			
				n.º 2		As tarifas devidas pelo fornecimento de água são as seguintes:			
				a)		Para consumidores domésticos, de acordo com a seguinte tabela:			
						1º Escalão (até 5m ³)			
						2º Escalão (de 6 a 10 m ³)			
						3º Escalão (de 11 a 15m ³)			
						4º Escalão (de 16 a 20m ³)			
						5º Escalão (mais de 20m ³)			
				b)		Para estabelecimentos comerciais, industriais, construção civil e outros não especificados			
						Até 100m ³ , cada m ³			
						Mais de 100m ³ , cada m ³			
				c)		Para Autarquias locais, instituições de beneficência, entidades culturais e desportivas e associações de interesse público			
				d)		Estado, empresas públicas e outras pessoas conectivas de direito público ou outro fim			
			art. 42º -			Diversos			
				n.º 1		Fornecimento de orçamentos de ramais de água, a pedido dos interessados			
				n.º 2		Execução de ramais de água, a pedido dos interessados			
						Observações: O valor a cobrar pela execução dos ramais de águas é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos.			
			secção II -			Saneamento de águas residuais			
			art. 43º -			Ligação à rede de saneamento de águas residuais - a pagar por uma só vez pelo requerente da licença de construção ou pelo proprietário			
			art. 44º -			Disponibilidade e utilização do saneamento			
				n.º 1		A tarifa de disponibilidade de saneamento de águas residuais, aplicável de forma constante para todos os consumidores			
				n.º 2		A Tarifa de utilização de saneamento de águas residuais é fixada em 25% do valor da água efetivamente consumida, sendo cobrada na fatura mensal			

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
						Observações: Aos consumidores de água que não tenham ligação à rede de saneamento de águas residuais não lhes será aplicada a tarifa de disponibilidade e a tarifa de utilização			
			art. 45º -			Diversos			
				n.º 1		Fornecimento de orçamentos de ramais de esgotos, a pedido dos interessados			
				n.º 2		Execução de ramais de esgotos, a pedido dos interessados			
						Observações: O valor a cobrar pela execução dos ramais de esgotos é o valor calculado no orçamento correspondente (ou o resultante dos custos suportados se não houver pedido de orçamento) acrescido de 10% para cobrir os custos indiretos.			
			secção III -			Recolha de resíduos sólidos urbanos			
			art. 46º -			Tarifas de recolha de rsu			
				n.º 1		Tarifa fixa para consumidores domésticos			
				n.º 2		Tarifa fixa para estabelecimentos comerciais, industriais, construção civil e outros			
				n.º 3		Tarifa fixa para Autarquias locais, instituições de beneficência, entidades culturais e desportivas e associações de interesse público			
				n.º 4		Tarifa fixa para Estado, empresas públicas e outras pessoas conectivas de direito público ou outro fim			
				n.º 5		À tarifa fixa prevista nos números anteriores acresce uma tarifa variável em função dos m3 de água consumida mensalmente			
			secção IV -			Mercado municipal			
			art. 47º -			Taxas e serviços prestados			
				n.º 1		Ocupação mensal de lojas no Mercado Municipal (taxa de ocupação)	105,20 €	106,82 €	106,80 €
				n.º 2		Ocupação de bancas no Mercado Municipal (taxa de ocupação)			
				a)		Por dia			
				i)		Banca simples	2,20 €	2,23 €	2,20 €
				ii)		Bancas duplas	4,40 €	4,47 €	4,50 €
				b)		Por mês			
				i)		Banca simples	15,80 €	16,04 €	16,00 €
				ii)		Bancas duplas	31,60 €	32,09 €	32,10 €
				n.º 3		Arrecadação em armazém ou depósitos, cada volume:			
				a)		Por dia	0,70 €	0,71 €	0,70 €
				b)		Por semana	2,20 €	2,23 €	2,20 €
				c)		Por mês	4,30 €	4,37 €	4,40 €
				n.º 4		Valor mínimo do direito à ocupação (taxa de concessão):			
				a)		Por banca	67,50 €	68,54 €	68,50 €

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
					b)	Por loja	525,90 €	534,00 €	534,00 €
				n.º 5		Utilização das câmara frigoríficas (por mês)	35,40 €	35,95 €	36,00 €
	secção V -					Publicidade			
			art. 48º -			<i>Licença de publicidade - 1.ª vez (sendo que deverá ser acrescida dos seguintes valores)</i>	8,50 €	8,63 €	8,60 €
			art. 49º -			Anúncios não luminosos e não iluminados, por m ²			
				n.º 1		Por mês	1,70 €	1,73 €	1,75 €
				n.º 2		Por ano	14,10 €	14,32 €	14,30 €
			art. 50º -			Anúncios luminosos e iluminados, por m ²			
				n.º 1		Por mês	2,50 €	2,54 €	2,50 €
				n.º 2		Por ano	21,00 €	21,32 €	21,30 €
			art. 51º -			Distribuição de impressos publicitários comerciais na via pública, por dia	4,20 €	4,26 €	4,30 €
			art. 52º -			Em transportes públicos, por m ²			
				n.º 1		Por mês	10,10 €	10,26 €	10,30 €
				n.º 2		Por ano	84,10 €	85,40 €	85,40 €
			art. 53º -			Em transportes privados, por m ²			
				n.º 1		Por mês	5,00 €	5,08 €	5,10 €
				n.º 2		Por ano	42,10 €	42,75 €	42,80 €
			art. 54º -			Divulgação sonora na ou para a via pública, por dia	6,60 €	6,70 €	6,70 €
						Observação: Está isenta a exposição de jornais, livros, revistas, fazendas e outros artigos de comércio, nas paredes das lojas ou prédios onde eles se encontrem.			
	secção VI -					Ocupação da via pública			
			art. 55º -			<i>Licença de ocupação da via pública - 1.ª vez (Sendo que deverá ser acrescida dos valores seguintes)</i>	8,50 €	8,63 €	8,60 €
			art. 56º -			Ocupação do espaço aéreo			
				n.º 1		Suportes destinados a publicidade, por m ² e por ano	4,70 €	4,77 €	4,80 €
				n.º 2		Toldos, similares e outras ocupações, por m linear e por ano	4,70 €	4,77 €	4,80 €
			art. 57º -			Ocupação do solo			
				n.º 1		Suportes destinados a publicidade, por m ² e por ano	2,40 €	2,44 €	2,40 €
				n.º 2		Pavilhões, quiosques, depósitos e outras construções similares, por m ² e por mês	4,70 €	4,77 €	4,80 €
				n.º 3		Esplanadas (mesas e cadeiras), por m ² e por mês	0,40 €	0,41 €	0,40 €
				n.º 4		Cabina ou posto telefónico por ano	23,80 €	24,17 €	24,20 €
				n.º 5		Outras ocupações, por m ² e por mês	1,20 €	1,22 €	1,20 €
			art. 58º -			Ocupação de superfícies confinantes com a via pública			
				n.º 1		Placas proibindo a afixação de anúncios, por cada e por ano	16,70 €	16,96 €	17,00 €
				n.º 2		Placas de proibição de estacionamento, por cada e por ano	20,00 €	20,31 €	20,30 €

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
			art. 58.º A-			Ocupação na via pública - mera comunicação prévia c (DL 48/2011, de 1/4)			
			n.º 1			Mera comunicação prévia	8,50 €	8,63 €	8,60 €
			n.º 2			Ao valor previsto no n.º anterior acresce:			
			a)			Instalação de toldo e respetiva sanefa			
			i)			Por m linear ou fração/mês	0,50 €	0,51 €	0,50 €
			ii)			Por m linear ou fração/ano	4,70 €	4,77 €	4,80 €
			b)			Instalação de esplanada aberta			
						Por m2 ou fração/mês	0,40 €	0,41 €	0,40 €
			c)			Instalação de estrados e guarda-ventos			
						Por m2 ou fração/mês	0,40 €	0,41 €	0,40 €
			d)			Instalação de vitrina e expositor			
						Por m2 ou fração/mês	1,20 €	1,22 €	1,20 €
			e)			Instalação de suporte publicitário (quando é dispensado o licenciamento da afixação ou da inscrição da mensagem publicitária)			
			i)			Por m2 ou fração/mês	0,50 €	0,51 €	0,50 €
			ii)			Por m2 ou fração/ano	4,70 €	4,77 €	4,80 €
			f)			Instalação de arcas e máquinas de gelados			
						Por m2 ou fração/mês	1,20 €	1,22 €	1,20 €
			g)			Instalação de brinquedos mecânicos e equipamentos similares			
						Por m2 ou fração/mês	1,20 €	1,22 €	1,20 €
			h)			Instalação de floreira			
						Por m2 ou fração/mês	1,20 €	1,22 €	1,20 €
			i)			Instalação de contentor para resíduos			
						Por m2 ou fração/mês	1,20 €	1,22 €	1,20 €
			n.º 3			Quando o serviço por prestado com recurso a atendimento mediado acresce 20% ao valor da taxa prevista no n.º 1 do presente artigo.			
			art. 58.º B -			Ocupação na via pública - comunicação prévia com prazo (DL 48/2011, de 1/4)			
			n.º 1			Comunicação prévia com prazo	15,20 €	15,43 €	15,40 €
			n.º 2			Ao valor previsto no n.º anterior acresce:			
			a)			Instalação de toldo e respetiva sanefa:			
			i)			Por metro linear ou fração/mês	0,50 €	0,51 €	0,50 €
			ii)			Por metro linear ou fração/ano	4,70 €	4,77 €	4,80 €
			b)			Instalação de esplanada aberta			
						Por m2 ou fração/mês	0,40 €	0,41 €	0,40 €
			c)			Instalação de estrados e guarda-ventos			

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
						Por m2 ou fração/mês	0,40 €	0,41 €	0,40 €
			d)			Instalação de vitrina e expositor			
						Por m2 ou fração/mês	1,20 €	1,22 €	1,20 €
			e)			Instalação de suporte publicitário (quando é dispensado o licenciamento da afixação ou da inscrição da mensagem publicitária)			
			i)			Por m2 ou fração/mês	0,50 €	0,51 €	0,50 €
			ii)			Por m2 ou fração/ano	4,70 €	4,77 €	4,80 €
			f)			Instalação de arcas e máquinas de gelados			
						Por m2 ou fração/mês	1,20 €	1,22 €	1,20 €
			g)			Instalação de brinquedos mecânicos e equipamentos similares			
						Por m2 ou fração/mês	1,20 €	1,22 €	1,20 €
			h)			Instalação de floreira			
						Por m2 ou fração/mês	1,20 €	1,22 €	1,20 €
			i)			Instalação de contentor para resíduos			
						Por m2 ou fração/mês	1,20 €	1,22 €	1,20 €
			n.º 3			Quando o serviço por prestado com recurso a atendimento mediado acresce 20% ao valor da taxa prevista no n.º 1 do presente artigo.			
	secção VII -					Parques de estacionamento			
	art. 59º -					<i>Parques de estacionamento públicos - as taxas que vierem a ser aprovadas oportunamente</i>			
	art. 60º -					<i>Parques de estacionamento privativos - taxa anual por cada lugar</i>	403,90 €	410,12 €	410,10 €
	secção VIII -					Preços pela utilização de viaturas, máquinas e outros equipamentos			
	art. 61º -					<i>Viaturas municipais de passageiros, utilizadas por juntas de freguesia, escolas, grupos ou associações desportivas, culturais e recreativas e instituições de solidariedade social do concelho</i>			
			n.º 1			Requisição de viatura municipal de passageiros	4,40 €	4,47 €	4,50 €
			n.º 2			Utilização de viatura municipal de passageiros / por Km:			
			a)			Autocarro	0,60 €	0,61 €	0,60 €
			b)			Viatura de oito lugares	0,40 €	0,41 €	0,40 €
	art. 62º -					<i>Viaturas municipais de passageiros, utilizadas por outras entidades</i>			
			n.º 1			Requisição de viatura municipal de passageiros	8,90 €	9,04 €	9,00 €
			n.º 2			Utilização de viatura municipal de passageiros / por Km:			
			a)			Autocarro	0,90 €	0,91 €	0,90 €
			b)			Viatura de oito lugares	0,60 €	0,61 €	0,60 €
	art. 63º -					<i>Máquinas/equipamento com operador ou veículos com condutor, por hora</i>			

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
						Valor correspondente à soma dos custos suportados pela Câmara Municipal com mão de obra e máquinas e viaturas, de acordo com o ponto 12 do POCAL, acrescido de 20%.			
	secção IX -					Indemnização de danos em bens do património			
			art. 64º -			Equipamento urbano (contentores, papeleiras, bancos, etc...) Valor correspondente à soma dos custos suportados pela Câmara Municipal com mão de obra, materiais, e máquinas e viaturas, de acordo com o ponto 12 do POCAL, acrescido de 20%.			
			art. 65º -			Equipamento de sinalização e trânsito (placas, sinais, semáforos, etc...) Valor correspondente à soma dos custos suportados pela Câmara Municipal com mão de obra, materiais, e máquinas e viaturas, de acordo com o ponto 12 do POCAL, acrescido de 20%.			
			art. 66º -			Destruição / danificação de árvores, plantas e jardins Valor correspondente à soma dos custos suportados pela Câmara Municipal com mão de obra, materiais, e máquinas e viaturas, de acordo com o ponto 12 do POCAL, acrescido de 20%.			
	secção X -					Diversos			
			art. 67º -			Realização de fogueiras e queimadas	3,00 €	3,05 €	3,10 €
			art. 68º -			Plantas e serviços de jardinagem			
				n.º 1		Aluguer de vasos e plantas de ornamentação, cada por dia	2,50 €	2,54 €	2,50 €
				n.º 2		Serviços de jardinagem requisitados por particulares Valor correspondente à soma dos custos suportados pela Câmara Municipal com mão de obra, materiais, e máquinas e viaturas, de acordo com o ponto 12 do POCAL, acrescido de 20%.			
			art. 69º -			Vistorias e inspeções sanitárias			
				n.º 1		Vistoria a caixas e veículos de transporte de produtos alimentares e de transporte de animais- cada	20,20 €	20,51 €	20,50 €
				n.º 2		Vistoria a talhos, peixarias, supermercados, edifícios e outras instalações (a requerimento dos interessados) - cada	30,40 €	30,87 €	30,90 €
				n.º 3		Outras vistorias e inspeções não previstas nos n.ºs anteriores - cada	30,40 €	30,87 €	30,90 €
			art. 69.º A-			Detenção de canídeos, felídeos e outros animais			
				n.º 1		Recolha de animal, ou seu cadáver:			
				a)		Na via pública (por animal ou cadáver recolhido)	20,20 €	20,51 €	20,50 €
				b)		Ao domicílio (por animal ou cadáver recolhido)	30,40 €	30,87 €	30,90 €
				c)		Entrega nas instalações municipais (por animal ou cadáver entregue)	10,20 €	10,36 €	10,40 €
				n.º 2		Estadia de animal (por dia):			
				a)		Cães:			
				i)		De grande porte (peso superior a 25 kg)	2,50 €	2,54 €	2,50 €
				ii)		De médio porte (peso entre 12 e 15 kg)	2,00 €	2,03 €	2,00 €

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
					iii)	De pequeno porte (peso inferior a 12 kg)	1,50 €	1,52 €	1,50 €
					b)	Gatos	1,50 €	1,52 €	1,50 €
					c)	Equídeos	3,00 €	3,05 €	3,10 €
					d)	Outros animais	1,50 €	1,52 €	1,50 €
			n.º 3			Eutanásia	4,50 €	4,57 €	4,60 €
			n.º 4			Inceneração de animal (por kg)	1,00 €	1,02 €	1,00 €
						<i>Nota: Os Municípes que entregam animais para occisão, pagam a taxa de eutanásia acrescida da taxa de inceneração e da taxa de recolha. Quando seja entregue cadáver de animal, à taxa de recolha acresce a taxa de inceneração.</i>			
			art. 69.º B -			Autorização para detenção de animais			
			n.º 1			Autorização para detenção em prédio urbano, de mais de três cães ou quatro gatos adultos, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do DL 314/2003, de 17/12	20,20 €	20,51 €	20,50 €
			n.º 2			Autorização para detenção em prédio rústico ou misto, de mais de seis cães ou gatos adultos, nos termos do n.º 4 do art. 3.º do DL 314/2003, de 17/12	20,20 €	20,51 €	20,50 €
			n.º 3			Parecer do médico veterinário nos termos do n.º 1 e da al. B) do n.º 3 do art. 3º do DL 276/2001, de 17/10	15,20 €	15,43 €	15,40 €
			art. 69.º C -			Outros serviços veterinários			
						Valor correspondente à soma dos custos suportados pela Câmara Municipal com a mão de obra, materiais e máquinas e viaturas de acordo com o ponto 12 do POCAL, acrescido de 20%			
			art. 70º -			Serviços de controlo metrológico			
						Pelas aferições e conferições serão cobradas as taxas pela legislação especial que regulamenta o assunto. Observações:			
						1.ª - O serviço terá que ser requerido pelos interessados quando se trate de início de atividade ou de instrumentos que ainda não tenham sido sujeitos ao controlo metrológico.			
						2.ª - Considera-se início de atividade sempre que se verifique interrupção do controlo metrológico por um ou mais anos.			
						3.ª - Sempre que o controlo metrológico seja executado fora da oficina e não se possa efetuar por deficiência do material apresentado ou por motivo imputável aos interessados, cobrar-se-ão as taxas legais por deslocação e ajudas de custo.			
						4.ª - O produto das taxas previstas neste artigo constitui receita do Município, devendo-lhe no entanto ser feita a dedução de 10% da totalidade das taxas cobradas que será entregue nos termos legais ao Instituto Português da Qualidade.			

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
			art. 71º -			Cinema			
				n.º 1		Sessões normais	2,60 €	2,64 €	2,60 €
				n.º 2		Sessões 3 D	3,00 €	3,05 €	3,10 €
						Observações: 1- Desconto de 30% com cartão jovem municipal. 2- Os preços apresentados são preços finais com o IVA incluído.			
	secção II -					Biblioteca municipal			
			art. 72º -			Destruição ou perda de livros Valor correspondente ao valor do livro			
			art. 73º -			Danificação em livros Valor correspondente ao valor da danificação/restauro			
	secção III -					Museu de arte sacra /museu do fresco			
			art.74º -			Entradas no museu de arte sacra			
				n.º 1		Em geral, por pessoa:			
				a)		Até aos 6 anos			
				b)		Dos 6 aos 16 anos			
				c)		Mais de 16 anos			
				n.º 2		Visitas de estudo e grupos especiais, devidamente credenciados de Estabelecimentos de Ensino, Lares, Centros de Dia e Infantários, Grupos de Catequese, Bombeiros, Escuteiros, Instituições e Congregações Religiosas e Militares, por pessoa:			
				a)		Até aos 6 anos			
				b)		Dos 6 aos 16 anos			
				c)		Mais de 16 anos			
						Até 14 anos	isento	isento	isento
						Mais de 15 anos	1,00 €	1,02 €	1,00 €
	secção IV -					Centro de ocupação de tempos livres			
			art. 75º -			Programa: páscoa ativa Os preços a fixar serão aprovados anualmente pelo Órgão Executivo.			
			art. 76º -			Programa: férias divertidas Os preços a fixar serão aprovados anualmente pelo Órgão Executivo.			
			art. 77º -			Programa: natal Os preços a fixar serão aprovados anualmente pelo Órgão Executivo.			
	secção V -					Componente de apoio à família			

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
			art.78 -			Prolongamento de horário do jardim-de-infância de Reguengos de Monsaraz, por mês 1.º Escalão 2.º Escalão 3.º Escalão 4.º Escalão 5.º Escalão 6.º Escalão			
			art.79º -			Almoço, por mês 1.º Escalão 2.º Escalão 3.º Escalão 4.º Escalão 5.º Escalão 6.º Escalão			
			art. 80º-			Total, por mês (prolongamento e alimentação) 1.º Escalão 2.º Escalão 3.º Escalão 4.º Escalão 5.º Escalão 6.º Escalão			
						<i>Observação: os preços praticados estão em conformidade com o Despacho n.º 20956/2008, de 11 de agosto. Anexo I e Despacho conjunto n.º 300/97 (2.ª série) de 9 de setembro.</i>			
	secção VI -					Piscinas municipais			
		art. 81º -				Piscina coberta			
			n.º 1			Inscrição anual / Cartão de Utente			
			a)			Até aos 6 anos	isento	isento	isento
			b)			Dos 7 aos 17 anos	8,20 €	8,33 €	8,30 €
			c)			Maiores de 18 anos	10,80 €	10,97 €	11,00 €
			n.º 2			Mensalidade			
			a)			Uma modalidade (2 aulas / semana)	16,00 €	16,25 €	16,30 €
			b)			Duas modalidades (2 aulas + 2 aulas / semana)	27,80 €	28,23 €	28,20 €
						<i>Observações:</i>			
						1.ª O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado até ao dia 8 do respetivo mês.			

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
				n.º 3		2.ª Desconto de 10% no valor de cada mensalidade se houver 3 ou mais utentes do mesmo agregado familiar a frequentar as aulas. 3.ª Desconto de 15% com a apresentação do Cartão Jovem Municipal.			
					a)	Utilização livre			
						Por cada 45 m:			
						Até aos 6 anos	isento	isento	isento
						Dos 7 aos 10 anos	1,20 €	1,22 €	1,20 €
						Dos 11 aos 17 anos	1,70 €	1,73 €	1,75 €
						Maiores de 18 anos	2,20 €	2,23 €	2,20 €
						<i>Observação:</i> Desconto de 15% com a apresentação do Cartão Jovem Municipal.			
					b)	Cartão de Utente (10 ingressos)			
						Dos 7 aos 10 anos	9,70 €	9,85 €	9,90 €
						Dos 11 aos 17 anos	14,50 €	14,72 €	14,70 €
						Maiores de 18 anos	19,20 €	19,50 €	19,50 €
						<i>Observação:</i> Desconto de 15% com a apresentação do Cartão Jovem Municipal.			
					c)	Cartão de Utente (20 ingressos)			
						Dos 7 aos 10 anos	18,20 €	18,48 €	18,50 €
						Dos 11 aos 17 anos	27,30 €	27,72 €	27,70 €
						Maiores de 18 anos	35,90 €	36,45 €	36,50 €
						<i>Observação:</i> Desconto de 15% com a apresentação do Cartão Jovem Municipal.			
				art. 82º -		Piscina descoberta			
				n.º 1		De Terça-feira a Sexta-feira			
					a)	Até aos 6 anos	isento	isento	isento
					b)	Dos 7 anos aos 10 anos	1,00 €	1,02 €	1,00 €
					c)	Dos 11 anos aos 17 anos	1,80 €	1,83 €	1,85 €
					d)	Maiores de 18 anos	2,30 €	2,34 €	2,30 €
						<i>Observações:</i> 1.ª Desconto de 50% com a apresentação do Cartão Jovem Municipal. 2.ª Desconto de 50% para sócios e respetivo agregado familiar mediante a apresentação do Cartão de Sócio do Câmara Reguengos Clube.			
				n.º 2		Sábados, Domingos e Feriados			
					a)	Até aos 6 anos	isento	isento	isento

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
					b)	Dos 7 anos aos 10 anos	1,20 €	1,22 €	1,20 €
					c)	Dos 11 anos aos 17 anos	2,20 €	2,23 €	2,20 €
					c)	Maiores de 18 anos	2,90 €	2,94 €	2,90 €
						<i>Observações:</i>			
						1.ª Desconto de 50% com a apresentação do Cartão Jovem Municipal.			
						2.ª Desconto de 50% para sócios e respetivo agregado familiar mediante a apresentação do Cartão de Sócio do Câmara Reguengos Clube.			
				n.º 3		Cartão de entradas (10 ingressos)			
					a)	Dos 7 anos aos 10 anos	10,20 €	10,36 €	10,40 €
					b)	Dos 1 anos aos 17 anos	15,20 €	15,43 €	15,40 €
					b)	Maiores de 18 anos	20,20 €	20,51 €	20,50 €
						<i>Observação:</i>			
						Desconto de 15% com a apresentação do Cartão Jovem Municipal.			
				n.º 4		Cartão de entradas (20 ingressos)			
					a)	Dos 17 anos aos 10 anos	20,20 €	20,51 €	20,50 €
					b)	Dos 11 anos aos 17 anos	30,40 €	30,87 €	30,90 €
					c)	Maiores de 18 anos	40,50 €	41,12 €	41,10 €
						<i>Observações:</i>			
						Desconto de 15% com a apresentação do Cartão Jovem Municipal.			
	secção VII -					Feiras, mercados e exposições			
	art. 83º A -					Feiras e outros eventos municipais			
				n.º 1		Taxas de ocupação de lugares de terrado, por m2 (por feira ou evento)			
					a)	Atividades diversas	1,30 €	1,32 €	1,30 €
					b)	Bares, roulottes-bar e barracas de bebidas	2,50 €	2,54 €	2,50 €
					c)	Restaurantes	1,60 €	1,62 €	1,60 €
					d)	Stands de exposição	1,20 €	1,22 €	1,20 €
				n.º 2		Taxas de ocupação de lugares de terrado para divertimentos (por feira):			
					a)	Pistas de automóveis para adultos (base de licitação)	323,10 €	328,08 €	328,10 €
					a.1)	Por cada dia a mais de funcionamento depois da feira ou evento	16,20 €	16,45 €	16,50 €
					b)	Pistas de automóveis para crianças (base de licitação)	107,30 €	108,95 €	109,00 €
					b.1	Por cada dia a mais de funcionamento depois da feira ou evento	5,00 €	5,08 €	5,10 €
)				
					c)	Carrosséis, aviões e similares para adultos (base de licitação)	202,50 €	205,62 €	205,60 €
					c.1)	Por cada dia a mais de funcionamento depois da feira ou evento	20,20 €	20,51 €	20,50 €

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
			d)			Carrosséis, aviões e similares para crianças (base de licitação)	101,30 €	102,86 €	102,90 €
			d.1			Por cada dia a mais de funcionamento depois da feira ou evento	5,00 €	5,08 €	5,10 €
			e)			Circos (por cada dia)	58,00 €	58,89 €	58,90 €
			n.º 3			Reembolso dos encargos com a energia elétrica			
			a)			Com contador (energia acusada pelo contador e a potência requisitada)			
			b)			Por avença (por feira)	7,20 €	7,31 €	7,30 €
			art. 83.º B-			Feiras de iniciativa privada e venda ambulante			
			n.º 1			Autorização por feira	202,50 €	205,62 €	205,60 €
			n.º 2			Atribuição de lugar destinado para venda ambulante/mês	25,30 €	25,69 €	25,70 €
			art. 84.º -			Mercados mensais			
			n.º 1			Taxas de ocupação de lugares de terrado - Por metro linear de frente	1,70 €	1,73 €	1,75 €
						<i>Observações: Quando o direito de ocupação seja atribuído anualmente o valor das taxas a cobrar será multiplicado pelo número de mercados anuais.</i>			
			secção VIII -			Centro hípico municipal			
			art. 85.º -			Aulas de volteio (iniciação) - aula 15 a 29 minutos			
			n.º 1			Uma vez por semana	22,10 €	22,44 €	22,40 €
			n.º 2			Duas vezes por semana	30,90 €	31,38 €	31,40 €
			n.º 3			Três vezes por semana	35,30 €	35,84 €	35,80 €
			art. 86.º -			Sela a - aula 20 a 30 minutos			
			n.º 1			Uma vez por semana	26,60 €	27,01 €	27,00 €
			n.º 2			Duas vezes por semana	34,00 €	34,52 €	34,50 €
			n.º 3			Três vezes por semana	35,50 €	36,05 €	36,10 €
			art. 87.º -			Sela b - aula 40 a 45 minutos			
			N.º1			Uma vez por semana	30,90 €	31,38 €	31,40 €
			N.º2			Duas vezes por semana	38,70 €	39,30 €	39,30 €
			n.º 3			Três vezes por semana	48,50 €	49,25 €	49,30 €
			art. 88.º -			Sela c			
						Uma vez por semana	59,90 €	60,82 €	60,80 €
						Duas vezes por semana	61,80 €	62,75 €	62,80 €
						Três vezes por semana	70,70 €	71,79 €	71,80 €
			art. 89.º -			Cavalos a penso normal			
			n.º 1			Alojamento e alimentação sem trabalho	182,50 €	185,31 €	185,30 €

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
				n.º 2		Alojamento e alimentação com trabalho	260,70 €	264,71 €	264,70 €
			art. 90º -			<i>Cavalos a penso para sócios apsl</i>			
				n.º 1		Alojamento e alimentação sem trabalho	182,50 €	185,31 €	185,30 €
				n.º 2		Alojamento e alimentação com trabalho	234,60 €	238,21 €	238,20 €
			art. 91º -			<i>Pacote de desbaste de cavalos</i>			
				n.º 1		3 meses (maneio, andar a passo, trote e galope)	703,80 €	714,64 €	714,60 €
			art. 92º -			<i>Passeios a cavalo</i>			
				n.º 1		Por pessoa	26,40 €	26,81 €	26,80 €
			art. 93º -			<i>Aulas avulso</i>	26,40 €	26,81 €	26,80 €
			art. 94º -			<i>Serviços clínicos</i>			
				n.º 1		Tratamentos aplicados			
				a)		Tratamento tipo I (fármacos e administração) - valor de uma toma	26,40 €	26,81 €	26,80 €
				b)		Tratamento tipo II (fármacos e administração) - valor de uma toma	12,80 €	13,00 €	13,00 €
				n.º 2		Profiláticos			
				a)		Vacina e administração - valor de uma toma	19,60 €	19,90 €	19,90 €
				b)		Antiparasitários e administração - valor de uma toma	29,60 €	30,06 €	30,10 €
			art. 95º -			<i>Artigos para venda</i>			
				n.º 1		Pólos rugby criança	23,30 €	23,66 €	23,70 €
				n.º 2		Pólos rugby adulto	26,00 €	26,40 €	26,40 €
				n.º 3		Pólos apache criança	17,90 €	18,18 €	18,20 €
				n.º 4		Pólos apache adulto	20,40 €	20,71 €	20,70 €
						<i>Observação:</i> <i>O pagamento dos serviços disponibilizados no Centro Hípico deverá ser efetuado até ao 8.º dia útil de cada mês.</i>			
	secção IX -					Posto de turismo			
			art. 96º -			<i>Publicações e materiais de divulgação</i>			
				n.º 1		Livros			
						Valor correspondente ao custo de aquisição, acrescido de 20%.			
				n.º 2		Diversos			
						Valor correspondente ao custo de aquisição, acrescido de 20%.			
	secção X -					Diversos			
			art. 97º -			<i>Exercício da caça</i>			
						Remessa de cartas de caçador para concessão ou revalidação (cada)	5,90 €	5,99 €	6,00 €

capítulo	secção	Subsecção	artigo	número	alínea	Designação	valor 2017	valor 2018 (IPC)	valor final 2018 (Art. 5.º Reg. Taxas)
<i>Observações: Serão cobradas as restantes taxas fixadas pela legislação especial que regulamenta o assunto</i>									
			art. 98º -			Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares ao ar livre			
				n.º 1		Provas desportivas	20,60 €	20,92 €	20,90 €
				n.º 2		Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	18,20 €	18,48 €	18,50 €
				n.º 3		Fogueiras populares - Santos Populares	6,20 €	6,30 €	6,30 €
				n.º 4		(Revogado)			
				n.º 5		Licenciamento de ruído			
				a)		Por dia	4,60 €	4,67 €	4,70 €
				b)		Por mês	29,80 €	30,26 €	30,30 €
				c)		Por ano	208,20 €	211,41 €	211,40 €
			art. 99º -			Recintos de espetáculos e de divertimentos públicos			
				n.º 1		Vistorias para licenciamento de recintos, por cada perito	12,80 €	13,00 €	13,00 €
				n.º 2		Concessão de licenças de recintos			
				a)		Por dia	5,90 €	5,99 €	6,00 €
				b)		Por mês	30,60 €	31,07 €	31,10 €
				c)		Por ano	311,40 €	316,20 €	316,20 €
			art. 100º -			Exploração de máquinas de diversão			
				n.º 1		Registo, cada máquina	70,10 €	71,18 €	71,20 €
				n.º 2		Averbamento por transferência de propriedade, cada máquina	55,70 €	56,56 €	56,60 €
				n.º 3		Segunda via do título de registo	40,50 €	41,12 €	41,10 €

Licenciamento e Fiscalização de Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Instalações de Postos de Abastecimento de Combustíveis

	Quant. de reservatórios ou capacidade de armazenamento	Aprovação do Projeto S/ deslocação €		Vistoria final ou inspeção quinquenal €		
		Análise	Parecer	Inspeção	Parecer /certificado	
	até 4	171,40 €	35,40 €	330,90 €	35,40 €	
Postos e Abastecimento de Combustível	mais de 4	171,40 €	35,40 €	449,10 €	35,40 €	
Instalações de Armazenamento de combustíveis	Reservatórios	3	171,40 €	35,40 €	330,90 €	35,40 €
		4 ≤ R ≤ 6	171,40 €	35,40 €	449,10 €	35,40 €
	Parques de garrafas (acima de 300L)	mais de 300L	171,40 €	35,40 €	390,10 €	35,40 €
Apoio à Fiscalização	Taxa Horária € (c deslocação)	57,30 €				

Observação: Aos preços supra referidos acresce IVA à taxa legal em vigor.

Atualização para o ano de 2018 com base no último valor conhecido do Índice de Preços no Consumidor em novembro de 2017 - fator de atualização: 1,0154.

Atualização aprovada na reunião da Câmara Municipal de 22/11/2017 e na sessão da Assembleia Municipal de 28/11/2017.